

DECRETO N° 1836 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00
Fonte: 4520 – PSF – Federal
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4160 – PIM

- 10 – Saúde
- 2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
- 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

- 08 – Assistência Social
- 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
- 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00
Fonte:1066 – PAIF

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.100,00
Fonte: 4520 – PSF – Federal
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4160 – PIM

- 10 – Saúde
- 2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
Fonte: 1062 – Rec. SEAS-ASEMA	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-11-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração